

PLANO INTEGRADO DE TRABALHO

INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor-presidente
Nome do Responsável Técnico Sergio Luiz Zafalon		Função Extensionista rural
Telefone (44) 3233-4208	Celular (44) 99123-7752	E-mail institucional mandaguari@idr.pr.gov.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Mandaguari		CNPJ 76.285.345/0001-09
Endereço Avenida Amazonas, 500, Centro		CEP 86975-000
Telefone (44)3233-8400		E-mail institucional gabinete@mandaguari.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado		Função Prefeita Municipal
Nome do Responsável Técnico Yohann Paulo Andrade Furtado		Função Secretário Municipal de Agricultura
Telefone (44) 3233-8414	Celular (44)99116-1812	E-mail institucional agricultura@mandaguari.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO

Município de Mandaguari e suas comunidades rurais.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Mandaguari está situado na região noroeste do estado do Paraná. Sua efetiva fundação deu-se entre os anos de 1937, sendo que a emancipação ocorreu no ano de 1951 (através da Lei Estadual nº 790).

A sede com uma altitude média do município é de 670 metros, tem como coordenadas geográficas 23°32'52" S e 51°40'15" O, e está distante 400 quilômetros da sua capital Curitiba. A ocupação do solo apresenta área de 33.581,3 hectares (ha), sendo a sua área urbana ocupa 8.949,3 ha e sua área rural 24.223,0 de em maior destaque possui 8.820,0 ha com lavouras, 10.409,0 ha cobertos com pastagens e 4.994,0 ha com outras finalidades.

Segundo o IBGE (2017) o município possui 743 estabelecimentos rurais, sendo que no dia de hoje temos 163 Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP) ativas e 1543 pessoas ocupadas no rural.

O município de Mandaguari é bem industrializado, mas é essencialmente agrícola. A principal fonte de renda do município vem das indústrias de eletro ferragens, implementos rodoviários, abatedouro de aves, fábrica de ração, fábrica de colchões e móveis. A agropecuária tem como principais produtos cultivados: café, soja, milho, trigo e olericultura, que tem grande expressão no município cuja produção é vendida em feiras no município todos os dias e no município de Maringá, três vezes por semana e na Feira Orgânica de Maringá aos domingos, assim atendendo ainda a necessidade de grandes redes de supermercados e do município e na merenda escolar.

A cultura do café conta com cerca de 780 ha no município está tendo acompanhamento técnico de especialistas do IDR-PARANÁ pelo convênio da ANATER. A produção de bovinos de corte, leite e aves também se destacam no cenário municipal. O rebanho de bovino soma 20.782 cabeças e o avícola com cerca de 5.307.330 de cabeças das quais 430.000 na produção de ovos. As pastagens se encontram nas áreas com maior declive na topografia. Segundo a SEAB/DERAL, 2020, a atividade agrícola gerou um VBP – Valor Básico de Produção da ordem de **R\$ 396.676.619,72**.

Grande parte das propriedades produtoras de grãos são de agricultores familiares. A produção de grãos na agricultura familiar, tem limitações de sustentabilidade econômica. De modo geral, observa-se que o sistema de produção da soja e milho está baseado na utilização dos pacotes tecnológicos, com alto uso de insumos, e com

aplicações de inseticidas e fungicidas de forma calendarizada. Isto tem elevado os custos de produção, promovido a resistência de pragas e doenças e aumentado os riscos de contaminação ambiental. Observa-se, ainda, problemas de deriva de agrotóxicos, que diminui a eficiência na utilização dos produtos e afeta as produções e populações no entorno das lavouras, o que tem motivado a atuação do Ministério Público junto ao tema em várias cidades paranaenses.

A maioria das áreas exploradas apresentam problemas relacionados ao uso, manejo e conservação do solo e águas.

Há produtores organizados em cooperativa comercializam parte da produção para a merenda escolar principalmente hortaliças, frutas (banana, abacate e manga), além da panificação. Fica evidente, que há potencial para diversificar e industrializar os produtos dos sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica e a agroindustrialização, além de auxiliar a organização dos produtores.

O IDR-Paraná conta no município com 03 profissionais atuando diretamente com 100% do tempo dedicado ao município e outros 10 que poderão atender projetos específicos pontualmente. O município conta com as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e com 03 profissionais técnicos.

Neste sentido, são várias ações a serem trabalhadas para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: aumento das produtividades e rentabilidade das explorações agropecuárias, Inclusão social e produtiva, maior acesso dos agricultores às políticas públicas, aumento da renda das famílias rurais, fomento à sucessão familiar, crédito rural qualificado, sustentabilidade ambiental (manejo de solos e água, destino adequado de resíduos, entre outros), agroecologia, produção orgânica, produção sustentável, agro industrialização, turismo rural, organização e comercialização da produção, habitação rural. O objetivo é promover uma agricultura diversificada, competitiva e saudável, que possibilite um maior desenvolvimento nas áreas rurais, em conjunto com instituições parceiras bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

Ao se estabelecer uma parceria entre entidades que atuam na agricultura na esfera municipal, o foco é, sem sombra de dúvidas, o desenvolvimento rural local. Trata-

se de promover o desenvolvimento tecnológico, social, econômico e cultural das famílias rurais e do meio em que vivem e trabalham. É uma ação multidisciplinar de planejamento, coordenação e execução de programas governamentais e institucionais, de assistência técnica e extensão rural e outras, orientadas ao incremento da produção e produtividade do setor agropecuário. Ações que, quando realizadas em conjunto, podem abranger um número maior de pessoas e ter um resultado espetacular.

Neste sentido, as particularidades da agricultura municipal encontram um campo fértil para prosperar. Mandaguari possui grande potencial nas cadeias de cafeicultura, fruticultura, olericultura, bovinocultura e precisa superar o desafio de produzir de maneira sustentável, exigência de uma sociedade cada vez mais conectada e informada. Justifica-se então essa parceria na busca da realização de ações visando a produção de alimentos seguros, geração de renda para as famílias rurais, comercialização, mercado e sustentabilidade.

A Extensão Rural tem o papel de proporcionar acesso às inovações produzidas pela ciência. No caso do IDR-Paraná, que foi instituído com a fusão das instituições: IAPAR, EMATER, CODAPAR e CPRA) é possível, inclusive, criar demandas e colaborar com a pesquisa. Uma cooperação mútua com a Prefeitura Municipal facilitará a chegada das informações ao público-alvo, exatamente pela capilaridade do Governo Municipal não só na dimensão agrícola, mas também na educação, saúde e outras áreas. Serão beneficiados IDR-Paraná, Prefeitura Municipal e sociedade local.

A parceria entre as duas entidades promoverá uma integração entre município e Estado que poderá envolver outros atores como técnicos de empresas privadas, cooperativas, associações e outros agentes do município, desenhando um caminho sólido para a agricultura em Mandaguari.

4. PÚBLICO-ALVO

Agricultores familiares
Cooperativas e agroindústrias familiares
Profissionais de assistência técnica e extensão rural
Outros técnicos e profissionais

5. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivo específicos:

Promover ações integradas de pesquisa e experimentação agrícola, assistência técnica e extensão rural, fomento no meio rural e de expansão da base de agroecologia para produção de alimentos de alta qualidade de forma ágil e eficiente. E assim, contribuir para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

1. Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
2. Aprimorar os sistemas de produção, em especial de Grãos, Olericultura e Piscicultura para o aumento da produtividade e da renda;
3. Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
4. Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção ;
5. Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
6. Promover o acesso a programas e políticas públicas;

Implementar ações integradas de assistência técnica e extensão rural, pesquisa e inovação, promovendo qualificação e inovações dos sistemas agropecuários com maior abrangência na busca do desenvolvimento rural.

6. METAS

- 1) Assistir 150 Unidades de Produção Familiar – UPF;
- 2) Atender 450 agricultores(as);
- 3) Implantar 01 propriedade referencial em produção agropecuária sustentável;
- 4) Realizar 01 dia de campo; 04 reuniões técnicas/práticas, 04 cursos de capacitação e 01 excursão técnica;

- 5) Assessorar agroindústrias familiares, cooperativas da agricultura familiar;
- 6) Realizar capacitação para profissionais de ATER;
- 7) Assessorar a implantação de Circuito de Turismo Rural e outras ações, como Caminhadas e Pedaladas;
- 8) Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra;
- 9) Assessorar a execução de programas institucionais como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Renda Agricultor Familiar, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa Trator Solidário (PTS);
- 10) Assessorar e assistir a execução do Programa Municipal de Proteção de Nascentes - "Nossas Águas";
- 11) Participar dos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, Segurança Alimentar e Nutricional, e Meio Ambiente;
- 12) Assessorar os produtores em crédito rural, manejo do solo e da água, inclusão social e produtiva e sustentabilidade ambiental.
- 13) Assessorar a organização da Feira Municipal de Produtores.

7. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente.

- 03 (Três) Técnicos do IDR-Paraná e,
- 01 (Uma) Servidora administrativa da Prefeitura cedida para o IDR-Paraná, mediante Termo de Cessão Funcional.

Metodologia:

- 1) Definição da equipe de execução;
- 2) Organização, socialização e estabelecimento de compromissos;

- 3) Definição e implantação de Unidades de Referência - UR's; organização e realização de eventos com produtores (dias de campo). As atividades de implantação e acompanhamento de UR's, realização de eventos com produtores e caracterização e diagnóstico do município seguirão metodologias específicas;
- 4) Visitas técnicas, orientações e assessorias individuais e coletivas;
- 5) Atendimentos presenciais no escritório;
- 6) Atendimentos remotos individuais e coletivos (web reuniões);
- 7) Organização e execução das capacitações via Treino & Visita (processo de capacitação continuada de técnicos e produtores) envolvendo grupos específicos de acordo com as atividades exploradas;

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

1. A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
2. Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em grãos, olericultura, fruticultura, piscicultura e inclusão social e produtiva.
3. Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais (atendimentos remotos).
4. Implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dias de campo, produção de áudios e vídeos, reuniões e palestras) com produtores e serão executadas seguindo metodologia própria da extensão.
5. Confecção e acompanhamentos projetos de parcerias SEAB/Prefeitura.
6. Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.

7. O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.

8. As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.

9. A emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.

10. Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município: Cocamar, Cvale, Integrada, Produza, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol, Sindicato rural, Senar, Prefeitura Municipal e Câmara municipal de vereadores.

11. Apoio aos programas e políticas públicas municipais, estaduais e federais.

12. Organização e execução das capacitações via Treino & Visita (processo de capacitação continuada de técnicos e produtores) envolvendo grupos específicos de acordo com as atividades exploradas;

1) As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.

2) Os resultados serão semestralmente apresentados e analisados.

3) Anualmente e ao final das ações do Plano Integrado serão divulgados resultados e emitidos relatórios.

4) Apresentação de resultados para a comunidade através de apresentação presencial em sessão da câmara municipal, em formato impresso ou eletrônico divulgado através de jornal, redes sociais, radio ou televisão.

9. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Assistir 150 Unidades de Produção Familiar – UPF;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Atender 450 agricultores (as) no escritório, por demanda e em atividades coletivas;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Implantar e acompanhar 01 unidade referência (UR) em produção sustentável;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Realizar 01 dia de campo, 04 reuniões técnicas/práticas, 04 cursos técnicos e 01 excursão;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Assessorar agroindústrias familiares, cooperativas da agricultura familiar;	IDR-Paraná		X		X		X		X		X		X		X		X
	Prefeitura		X		X		X		X		X		X		X		X
6. Realizar capacitação para profissionais de ATER;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
7. Assessorar a implantação de Circuito de Turismo Rural e outras ações, como Caminhadas e Pedaladas;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Assessorar a execução de programas institucionais como PAA, PNAE, PRONAF e PTS;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9. Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra;	IDR-Paraná	X		X		X		X		X		X		X		X	
	Prefeitura	X		X		X		X		X		X		X		X	
11. Participar dos Conselhos de Desenvolvimento, Segurança Alimentar e Nutricional, e Meio Ambiente;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12. Assessorar os produtores em crédito rural, manejo do solo e da água, inclusão social e produtiva e sustentabilidade ambiental.	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13. Assessorar a organização da Feira Municipal de Produtores.	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. RECURSOS E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	<i>Recursos financeiros para execução dos eventos</i>	8	16.000,00	Prefeitura e IDR	8	18.000,00	Prefeitura e IDR	34.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	<i>Recursos financeiros para execução dos eventos</i>	8	16.000,00	Prefeitura e IDR	8	18.000,00	Prefeitura e IDR	34.000,00

Outras informações:

1. As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
2. O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 03 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações. Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
3. Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.
4. O município cederá ao IDR-Paraná, uma funcionária para serviços na área administrativa, com custos pagos pelo mesmo.
5. O município se responsabiliza pela limpeza da Unidade Municipal, cedendo servidora municipal pelo menos duas vezes na semana.
6. O município proporcionará ao IDR-Paraná os materiais e serviços necessários para manutenção, adaptações e pintura na unidade de Mandaguari, com o objetivo de melhorar o ambiente de trabalho.

11. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

- 1) Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado;
- 2) Divulgar as entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades;
- 3) Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento, contando com representantes das entidades e com entrega de relatório.

Mandaguari-PR, 14 de outubro de 2021.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-presidente
IDR-Paraná

IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal
Município de Mandaguari-PR



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADOMANDAGUARI11.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado** em 26/10/2021 11:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 21/10/2021 10:23.

Inserido ao protocolo **18.206.996-5** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 21/10/2021 08:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bd0291e33a9fef16463b8404a06612e7.